

RECADASTRAMENTO PENSIONISTA - 2018

DR:	Plano – Benefício – Processo n.º	Nº Benefício INSS
Matrícula:	Nome:	CPF:
Endereço:		Bairro:
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone residencial:	Celular:	E-mail:
Banco:	Agência:	Conta:

BENEFICIÁRIOS HABILITADOS – GRUPO FAMILIAR			
Conjunto de beneficiários que compõem o grupo familiar receptor do Benefício de Pensão.			
Nome	Parentesco	Sexo	Data de Nascimento

PROCURADOR, CURADOR, TUTOR OU REPRESENTANTE LEGAL

Procurador, Curador, Tutor ou Representante Legal deve entrar em contato com o Núcleo Regional do Postalis para receber orientação específica quanto a documentação obrigatória a ser apresentada.

Nome:	CPF:	Telefone:
--------------	-------------	------------------

IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA PARA CONTATO		
Nome:	Grau de Parentesco:	Telefone:

Eu, AAAAAAAAAAAAAAAAAA, portador(a) do CPF 000.000.000-00, na qualidade de receptor(a) da pensão gerada em decorrência do óbito do(a) ex-participante AAAAAAAAAAAAAAAAAA, ocorrido em DD/MM/AAAA, declaro para os devidos fins que recebi esclarecimentos a respeito das informações contidas abaixo.

Para efeito dos Regulamentos dos Planos BD e Postalprev, será mantida a condição de beneficiário:

- **Cônjuge ou ex-Cônjuge (que percebia Pensão Alimentícia):** até o falecimento, desde que não contraia matrimônio ou venha a conviver em regime de concubinato com terceiro (união estável);
- **Companheiro (a):** até o falecimento, desde que não contraia matrimônio ou venha a conviver em regime de concubinato com terceiro (união estável);

Filhos ou enteados solteiros: até 21 anos ou até 24 anos, desde que estejam cursando nível superior, mediante apresentação semestral da declaração de escolaridade e frequência escolar e do histórico escolar anualmente (Apresentação obrigatória da Declaração de Escolaridade em até 60 dias após o início do período letivo em curso. Não serão devidas mensalidades referentes a período letivo já encerrado ou cuja Declaração não tenha sido apresentada em tempo hábil);

- **Filhos ou enteados inválidos solteiros:** até o falecimento, desde que a condição tenha sido adquirida anteriormente aos 21 anos e não estejam amparados por qualquer tipo de aposentadoria.

No Plano BD, consideram-se ainda:

- **Pai e Mãe:** até o falecimento, desde que não amparados por qualquer tipo de aposentadoria.
- **Mãe viúva ou Pai viúvo:** até o falecimento, desde que não contraia matrimônio com terceiro e nem seja amparado por qualquer tipo de aposentadoria.

CIENTE:



ASSINATURA DO (A) BENEFICIÁRIO RECEBEDOR

CONFERIDO, ENCAMINHO À DIRETORIA DE SEGURIDADE	COORDENADOR OU RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO REGIONAL
_____ LOCAL E DATA	_____ ASSINATURA E CARIMBO

Figura da Tesoura

ESPAÇO P/ CÓDIGO DE BARRAS

PARTE DESTACÁVEL

RECIBO DE ENTREGA DO RECADASTRAMENTO 2018

O POSTALIS declara ter recebido do (a) Pensionista _____, CPF _____, Matrícula _____, o Formulário de Recadastramento 2018, a Declaração e Comprovante de Estado Civil e o extrato de pagamento atualizado do INSS.

Local e Data

Assinatura e Carimbo
Atendente do Núcleo Regional do Postalis